



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature
Franco

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS
PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA
E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

ATA NÚMERO TRÊS

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas dez horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, reuniu o Júri do procedimento concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, aberto por deliberação da Câmara Municipal de oito de março de dois mil e dezoito e da Assembleia Municipal de trinta de abril de dois mil e dezoito, estando presentes Manuela Maria Vasconcelos Ribeiro da Costa Andrade, como Presidente do Júri, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Marlene Sofia Gamboa Freitas Franco, Técnica Superior, na qualidade de vogal efetivo e suplente, respetivamente.

1. Realizada a audiência dos interessados, prevista nos artigos 29.º, n.º3, 30.º e 31.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e n.º7 do artigo 10.º da lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o júri verificou que não houve pronunciamento por parte dos candidatos, Barbara Freitas Gomes Fernandes e Filipe Murat Ozguler Passos, pelo que, o júri deliberou, por unanimidade, excluir definitivamente os candidatos do presente procedimento concursal.

2. Seguidamente, o júri procedeu à valorização da avaliação curricular da candidata Márcia Santos Abreu, de acordo com os critérios fixados previamente na ata nº um, pelo que, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir a valoração constante da ficha de avaliação curricular, que se anexo, e que faz parte integrante da presente ata.

Candidato	Classificação
Márcia Santos Abreu	14,15 Valores



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

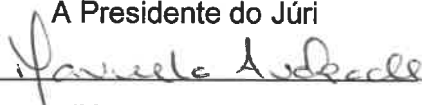
3. No presente procedimento concursal a candidata admitida é em número igual ao posto de trabalho a concurso, não se aplicando o método "Entrevista Profissional de Seleção" de acordo com o n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

4. Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face à classificação final obtida, o júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

5. Mais deliberou, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, notificar, por correio eletrónico, os candidatos excluídos, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer, devendo para isso utilizar o impresso próprio disponibilizado no sítio da Internet deste Município e na Subunidade de Recursos Humanos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri



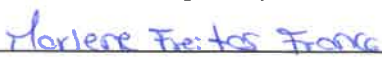
(Manuela Andrade)

A 1ª Vogal efetiva



(Paula Mateus)

O 1º Vogal suplente



(Marlene Franco)



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal de regularização de vínculos precários

FICHA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do candidato Márcia Santos Abreu	
Parâmetro	Pontuação
Habilitação Académica (HA)	20
Tempo de Exercício em Funções (TEF)	15
Formação Profissional (FP)	1,5

A classificação final da Avaliação Curricular resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC=10\%HA+80\%TEF+10\%FP$$

Classificação final: 14,15 valores

A Presidente do Júri

(Manuel Andrade)

A 1ª Vogal efetiva

(Paula Mateus)

A 1ª Vogal suplente

(Marlene Franco)



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

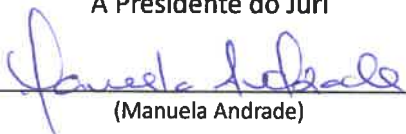
PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE 1
(UM) POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Nome	Classificação Final
Márcia Santos Abreu	14,15 Valores

Valença, 3 de setembro de 2018

A Presidente do Júri


(Manuela Andrade)